



Câmara Municipal de Juína – MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [diretoriageral@juina.mt.leg.br](mailto:diretoriageral@juina.mt.leg.br)

**PORTARIA Nº 104/CMJ, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.**

Faz-se público que, em virtude do recesso legislativo de fim de ano, não haverá expediente na Câmara Municipal no período de 23 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína;

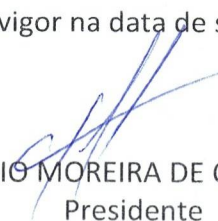
Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos e legislativos relativos ao recesso parlamentar;

Considerando que o recesso parlamentar ocorrerá entre os dias 22 de dezembro de 2025 e 31 de janeiro de 2026, conforme estabelecido no artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que não haverá expediente nem atendimento ao público na Câmara Municipal de Juína de 23 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026. As atividades administrativas normais serão retomadas em 13 de janeiro de 2026, das 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente